



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0447/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0304/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECER, o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do *Campus* Realeza:

SETOR	FUNÇÃO	CD/FG
Direção do <i>Campus</i>	Diretor do <i>Campus</i>	CD 3
	Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do <i>Campus</i>	FG 2
	Chefe da Assessoria de Comunicação	FG 5
Coordenação Acadêmica	Coordenador Acadêmico	CD 4
	Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG 3
	Chefe da Secretaria Acadêmica	FG 3
	Chefe da Assessoria Acadêmica	FG 3
	Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG 4
	Coordenador da Unidade de Medicina Veterinária	FG 1
	Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG 1
	Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG 4
Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	CD 4
	Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG 1
	Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG 3
	Chefe da Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental	FG 3
	Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG 3
	Chefe da Assessoria de Planejamento	FG 4
	Chefe da Assessoria de Bibliotecas	FG 4

Art. 2º Fica revogada a portaria 1289/GR/UFFS/2014, de 14 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

